

**PORTARIA Nº 1.768/SPO, DE 7 DE JUNHO DE 2018.**

Revoga a autorização de funcionamento e a Homologação dos Cursos da Nassau Escola De Aviação Civil.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.506119/2017-93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial/IFR de Avião, Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Helicóptero, Voo por Instrumentos, bem como a homologação do curso teórico/prático de Comissário de Voo, da NASSAU ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Rua da Saudade, nº 254, em Recife – (PE), CEP: 50.100-160.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**